

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME/BE
PARA APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DO PARECER SOBRE AS
ORGANIZAÇÕES CURRICULARES PARA O ANO LETIVO DE 2026 DAS
UNIDADES ESCOLARES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE
BOA ESPERANÇA – ESPÍRITO SANTO.**

Aos vinte e seis dias do mês de março de dois mil e vinte e seis, às onze horas, reuniram-se na Casa dos Conselhos, situada à Rua Armando Francisco Furlan, S/N, Centro, no município de Boa Esperança – Espírito Santo, a senhora Derlania Laurete, Presidente do Conselho Municipal de Educação de Boa Esperança (CME/BE), o senhor Wilton Antunes de Azevedo, Presidente da Câmara do FUNDEB, bem como os demais representantes das Câmaras da Educação Básica e da Câmara do FUNDEB, convocados por este Conselho, para deliberarem sobre o Parecer acerca da apreciação e aprovação das Organizações Curriculares da Rede Municipal de Ensino para o ano letivo de 2026 das Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino de Boa Esperança – ES. Após apresentação minuciosa dos documentos anexados, referentes às Organizações Curriculares, observou-se a adequação das propostas às normativas vigentes, com destaque para a inserção da disciplina de BNCC da Computação para as escolas em Tempo Integral do Ensino Fundamental sua abordagem de forma Transversal nas escolas de Tempo Parcial e na Educação Infantil. Ficou claro que as Matrizes Curriculares contemplam tanto a Educação Infantil quanto o Ensino Fundamental, estão organizadas nas modalidades de Tempo Parcial e Tempo Integral, atendendo às diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e às especificidades da Rede Municipal. O Conselho verificou que as Organizações Curriculares apresentadas estão em conformidade com a legislação educacional vigente; atendem às diretrizes da BNCC e à carga horária obrigatória; consideram as especificidades locais e a realidade da Rede Municipal; promovem a ampliação da carga horária e das oportunidades de aprendizagem nas escolas em Tempo Integral; incorporam a Computação como componente relevante para o desenvolvimento das competências digitais dos estudantes. Constatou-se, ainda, que os currículos estão alinhados com os princípios de qualidade, equidade e inclusão, assegurando o desenvolvimento integral dos estudantes. Observou-se que seus efeitos ficam retroagidos a 02/02/2026. Diante do exposto, os relatores da Câmara da Educação Básica e da Câmara do FUNDEB aprovaram, por unanimidade, as Organizações Curriculares da Rede Municipal de Ensino de Boa Esperança – ES para o ano letivo de 2026, conforme disposto na Resolução CME-BE nº 03/2026. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, e eu, Zelinda Lopes da Silva, secretária executiva do CME/BE, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos presentes. Boa Esperança – ES, 26 de março de 2026.

*Zelinda Lopes da Silva,
Marcelo Santos Ivoine Leite, Vanessa Calcinha, Marlene de
Luciane Bernardo Gaiher, Derlania Laurete, Rogério
Vilares de Silva, Danieli Rossini Santos,
Edmundo Jordão Costa Barreiros, Elismar Antonio de Aguiar de
Silva da Silva Costa Belicchi, Wilson dos Santos Sales, Fátima
M. A. Milanesi*



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOA ESPERANÇA - ES
Rua Armando Francisco Furlan, nº 94, Centro, Boa Esperança - ES
E-mail: cmeboaesperanca@gmail.com – Tel.: (27)3768-6515



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOA ESPERANÇA

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME

PARECER CME-BE Nº 03/2026

DE 26/03/2026

INTERESSADA: Secretaria Municipal de Educação de Boa Esperança - ES			
ASSUNTO: Parecer sobre a Aprovação das Organizações Curriculares, de acordo com a Resolução CME-BE nº 03/2026, da Rede Municipal de Ensino para o ano letivo de 2026.			
RELATORES: Membros do Conselho Pleno que assinam o presente Parecer			
PROCESSO Nº 03/2026	PARECER Nº 03/2026	COLEGIADO CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA E CÂMARA DO FUNDEB	APROVADO Em 26/03/2026

I - HISTÓRICO

No dia 26 de março de 2026, na presença do Secretário Municipal de Educação de Boa Esperança - ES, Senhor Eudes Alexandre Monteverde, foram apresentadas ao Conselho Municipal de Educação de Boa Esperança - ES as Organizações Curriculares das escolas da Rede Municipal de Ensino de Boa Esperança – ES, referentes ao ano letivo de 2026.

II – DESCRIÇÃO

Após apresentação minuciosa dos documentos anexados, referentes às Organizações Curriculares, observou-se a adequação das propostas às normativas vigentes, com destaque para a inserção da BNCC Computação de forma Transversal nas escolas de Educação Infantil e de Tempo Parcial e como disciplina nas escolas de Tempo Integral do Ensino Fundamental.

As Matrizes Curriculares contemplam tanto a Educação Infantil quanto o Ensino Fundamental, organizadas de acordo com cada modalidade, atendendo às diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e às especificidades da Rede Municipal.

III – ANÁLISE

O Conselho verificou que as Organizações Curriculares apresentadas:

- Estão em conformidade com a Legislação Educacional vigente;
- Atendem às Diretrizes da BNCC e carga horária obrigatória;
- Consideram as especificidades locais e a realidade da Rede Municipal;



- Promovem a ampliação da carga horária e das oportunidades de aprendizagem nas escolas de Tempo Integral;
- Incorporam a Computação como componente relevante para o desenvolvimento das competências digitais dos estudantes.

Constatou-se, ainda, que as propostas pedagógicas estão alinhadas com os princípios de qualidade, equidade e inclusão, assegurando o desenvolvimento integral dos estudantes.

IV – PARECER E VOTO DOS RELATORES

Diante do exposto, os relatores manifestam-se favoráveis à aprovação das Organizações Curriculares da Rede Municipal de Ensino de Boa Esperança – ES, para o ano letivo de 2026, conforme disposto na Resolução CME-BE nº 03/2026.

V – DECISÃO DO COLEGIADO

A Câmara da Educação Básica e a Câmara do FUNDEB, em reunião realizada em 26 de março de 2026, aprovam, por unanimidade, as Organizações Curriculares da Rede Municipal de Ensino de Boa Esperança – ES para o ano letivo de 2026. Sendo seus efeitos retroagidos a 02 de fevereiro de 2026.

ORGANIZAÇÕES CURRICULARES:



PODER EXECUTIVO
Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Presidente Castelo Branco, nº 136 | Centro | Boa Esperança - ES | CEP 29.845-000
Telefone: (27) 3768 - 6515 | CNPJ: 30.728.320/0001-94
E-mail: educacao@boaesperanca.es.gov.br | Site: www.boaesperanca.es.gov.br

ORGANIZAÇÃO CURRICULAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA – EDUCAÇÃO INFANTIL – ANO 2026
Amparo Legal: LEI FEDERAL Nº 9.394/96 RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 2/2017 PARECER DO CME – BE Nº 06/2021 RESOLUÇÃO DO CME – BE Nº xx/2026

MINUTA DA EDUCAÇÃO INFANTIL PARCIAL 2026

Nº de Dias Letivos Anuais: 201
Nº de Dias Letivos Semanais: 05
Nº de Semanas Letivas: 40

Nº de Aulas por dia: 04 aulas
Hora/Aula: 60 minutos
Carga Horária Anual: 800 horas

Turno/Horário de Funcionamento para o aluno:
Matutino: 7h às 11h20 min.
Vespertino: 12h40min às 17h.
Recreio – PRÉ- ESCOLA: 09h às 9h 20min
Recreio – CRECHE: 09h 30 às 9h 50 min
Recreio – PRÉ- ESCOLA: 14h 40min às 15h.
Recreio – CRECHE: 15h 10min às 15h 30min.

DIREITOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO: Conviver, Brincar, Participar, Explorar, Expressar, Conhecer-se	CAMPOS DE EXPERIÊNCIAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL PERÍODO PARCIAL				CARGA HORÁRIA ANUAL PERÍODO PARCIAL			
		MATERNAL I	MATERNAL II	PRÉ I	PRÉ II	MATERNAL I	MATERNAL II	PRÉ I	PRÉ II
		Escuta, Fala, Pensamento e Imaginação							
O Eu, o Outro e o Nós									
Corpo, Gestos e Movimentos	20	20	16	16	800	800	640	640	
Traços, Sons, Cores e Formas									
Espaços, Tempos, Quantidades, Relações e Transformações									
Educação Física	-	-	02	02	-	-	80	80	
Arte Dramática/Música	-	-	02	02	-	-	80	80	
TOTAL GERAL	20	20	20	20	800	800	800	800	

OBS: As práticas pedagógicas deverão ter como objetivo o desenvolvimento integral das crianças (cuidar e educar), articulando suas experiências e saberes com os conhecimentos resultantes do patrimônio cultural, artístico, ambiental, científico e tecnológico, tendo como eixos norteadores as LITERAÇÕES e BRINCADEIRAS (Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Infantil – DCNEI). As características locais e regionais, parte complementar do currículo, deverão ser vivenciadas e articuladas às experiências e saberes das crianças. (Lei nº 12.796, de 04/04/2013). A Educação das Relações Étnico-Raciais vivenciadas nos saberes, nas práticas pedagógicas e nos espaços será permeada em todo o currículo escolar. (Lei 10.639/03 e Lei 11.045/2008 de 10/03/2008). Os projetos desenvolvidos terão como objetivo os vínculos da família, os laços de solidariedade humana, o respeito mútuo em que se assenta a vida social. Res. CME/CEB Nº 04, de 13/07/2010. A Educação Tributária será introduzida nos currículos escolares como tema transversal (Lei Municipal nº 1.315 de 26 de dezembro de 2006). A BNCC Computação será desenvolvida de forma transversal, integrada aos componentes curriculares, contemplando o pensamento computacional, o mundo digital, a cultura digital e o uso crítico, ético e criativo das tecnologias, conforme as diretrizes da Base Nacional Comum Curricular.

Aprovado em: XX/XX/2026.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOA ESPERANÇA - ES
Rua Armando Francisco Furlan, nº 94, Centro, Boa Esperança - ES
E-mail: cmeboaesperanca@gmail.com - Tel.: (27)3768-6515



PODER EXECUTIVO
Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOA ESPERANÇA
Rua Presidente Castelo Branco, nº 136 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000 Telefone: (27) 3768 13201
E-mail: educacao@boaesperanca.es.gov.br | Site: www.boaesperanca.es.gov.br

ORGANIZAÇÃO CURRICULAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA – EDUCAÇÃO INFANTIL – ANO 2026
Amparo Legal: LEI FEDERAL Nº 9.394/96 RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 2/2017 LEI COMPLEMENTAR Nº 1.800/2023 RESOLUÇÃO DO CME – BE Nº **xx/2026**

MINUTA DA EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPO INTEGRAL 2026

Nº de Dias Letivos Anuais: 201
Nº de Dias Letivos Semanais: 05
Nº de Semanas Letivas: 40

Nº de Aulas por dia: Integral 09 aulas
(De segunda-feira à quinta-feira, 07 aulas na sexta-feira)
Hora/Aula: 50 min
Carga Horária Anual: Integral 1600h

Turno/Horário de Funcionamento para o aluno:
Período Integral
7h às 16h10min de segunda-feira a quinta-feira,
sexta-feira de 7h às 14h30min
Recreio/Almoço 08h40min às 09h - 11h30min às
12h30min - 14h10min às 14h30min

DIREITOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO: Conviver, Brincar, Participar, Explorar, Expressar, Conhecer-se.	CAMPOS DE EXPERIÊNCIAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL PERÍODO INTEGRAL			CARGA HORÁRIA ANUAL PERÍODO INTEGRAL		
		BERÇÁRIO	MATERNAL I	MATERNAL II	BERÇÁRIO	MATERNAL I	MATERNAL II
		Escuta, Fala, Pensamento e Imaginação	40	40	40	1600	1600
O Eu, o Outro e o Nós							
Corpo, Gestos e Movimentos							
Traços, Sons, Cores e Formas							
Espaços, Tempos, Quantidades, Relações e Transformações							
Educação Física	-	-	-	-	-	-	
Arte Dramática/Música	-	-	-	-	-	-	
TOTAL	40	40	40	1600	1600	1600	

OBS: As práticas pedagógicas deverão ter como objetivo o desenvolvimento integral das crianças (cuidar e educar), articulando suas experiências e saberes com os conhecimentos resultantes do patrimônio cultural, artístico, ambiental, científico e tecnológico, tendo como eixos norteadores as INTEIRAÇÕES e BRINCADEIRAS (Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Infantil – DCNEI). As características locais e regionais, parte complementar do currículo, deverão ser vivenciadas e articuladas às experiências e saberes das crianças (Lei nº 12.796, de 04/04/2013). A Educação das Relações Étnico-Raciais vivenciadas nos saberes, nas práticas pedagógicas e nos espaços será permeada em todo o currículo escolar (Lei nº 10.639/03 e Lei nº 11.645/2008 de 10/03/2008). Os projetos desenvolvidos terão como objetivo os vínculos de família, os laços de solidariedade humana, o respeito mútuo em que se assenta a vida social. Res. CNE/CEB Nº 04, de 13/07/2010. A Educação Tributária será introduzida nos currículos escolares como tema transversal (Lei Municipal nº 1.315 de 26 de dezembro de 2006). A BNCC Computacional será desenvolvida de forma transversal, integrada aos componentes curriculares, contemplando o pensamento computacional, o mundo digital, a cultura digital e o uso crítico, ético e criativo das tecnologias, conforme as diretrizes da Base Nacional Comum Curricular.

Aprovado em: **xx/xx/2026**

PODER EXECUTIVO
Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Presidente Castelo Branco, nº 136 | Centro | Boa Esperança - ES | CEP 29.845-000
Telefone: (27) 3768 - 6515 | CNPJ: 30.728.320/0001-94
E-mail: educacao@boaesperanca.es.gov.br | Site: www.boaesperanca.es.gov.br

ORGANIZAÇÃO CURRICULAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA – EDUCAÇÃO INFANTIL – ANO 2026
Amparo Legal: LEI FEDERAL Nº 9.394/96 RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 2/2017 LEI COMPLEMENTAR Nº 1.800/2023 RESOLUÇÃO DO CME – BE Nº **xx/2026**

MINUTA ED INFANTIL COM OFERTA DE TEMPO PARCIAL E INTEGRAL

Nº de Dias Letivos Anuais: 201
Nº de Dias Letivos Semanais: 05
Nº de Semanas Letivas: 40

PARCIAL
Nº de Aulas por dia: 04 aulas
Hora/Aula: 60 minutos
Carga Horária Anual: 800 horas

INTEGRAL
Nº de Aulas por dia: 09 aulas
(De segunda-feira à quinta-feira,
07 aulas na sexta-feira)
Hora/Aula: 50 minutos
Carga Horária Anual: 1600 horas

Turno/Horário de Funcionamento para o aluno:
Parcial Matutino: 7h às 11h20min
Recreio: 09h às 9h 20min
Parcial Vespertino: 12h40min às 17h
Recreio: 14h40min às 15h
Integral: 7h às 16h10min de segunda-feira a quinta-feira, sexta-feira de 7h às 14h30min
Recreio/Almoço: 08h40min às 09h - 11h30min às 12h30min - 14h10min às 14h30min

DIREITOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO: Conviver, Brincar, Participar, Explorar, Expressar, Conhecer-se.	CAMPOS DE EXPERIÊNCIAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL PERÍODO PARCIAL					CARGA HORÁRIA ANUAL PERÍODO PARCIAL					CARGA HORÁRIA SEMANAL PERÍODO INTEGRAL	CARGA HORÁRIA ANUAL PERÍODO INTEGRAL
		BERÇÁRIO	MATERNAL I	MATERNAL II	PRE I	PRE II	BERÇÁRIO	MATERNAL I	MATERNAL II	PRE I	PRE II		
		Escuta, Fala, Pensamento e Imaginação	20	20	20	16	16	800	800	800	640		
O Eu, o Outro e o Nós													
Corpo, Gestos e Movimentos													
Traços, Sons, Cores e Formas													
Espaços, Tempos, Quantidades, Relações e Transformações													
Educação Física	-	-	-	02	02	-	-	-	80	80	06	240	
Arte Dramática/Música	-	-	-	02	02	-	-	-	80	80	05	200	
TOTAL GERAL	20	20	20	20	20	800	800	800	800	800	40	1600	

OBS: As práticas pedagógicas deverão ter como objetivo o desenvolvimento integral das crianças (cuidar e educar), articulando suas experiências e saberes com os conhecimentos resultantes do patrimônio cultural, artístico, ambiental, científico e tecnológico, tendo como eixos norteadores as INTEIRAÇÕES e BRINCADEIRAS (Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Infantil – DCNEI). As características locais e regionais, parte complementar do currículo, deverão ser vivenciadas e articuladas às experiências e saberes das crianças (Lei nº 12.796, de 04/04/2013). A Educação das Relações Étnico-Raciais vivenciadas nos saberes, nas práticas pedagógicas e nos espaços será permeada em todo o currículo escolar (Lei nº 10.639/03 e Lei nº 11.645/2008 de 10/03/2008). Os projetos desenvolvidos terão como objetivo os vínculos de família, os laços de solidariedade humana, o respeito mútuo em que se assenta a vida social. Res. CNE/CEB Nº 04, de 13/07/2010. A Educação Tributária será introduzida nos currículos escolares como tema transversal (Lei Municipal nº 1.315 de 26 de dezembro de 2006). Conteúdos relativos aos direitos humanos e à prevenção de todas as formas de violência contra a criança, o adolescente e a mulher serão incluídos, como temas transversais, nos currículos (Lei nº 14.184, de 10 de junho de 2021). A BNCC Computacional será desenvolvida de forma transversal, integrada aos componentes curriculares, contemplando o pensamento computacional, o mundo digital, a cultura digital e o uso crítico, ético e criativo das tecnologias, conforme as diretrizes da Base Nacional Comum Curricular.

Aprovado em: **xx/xx/2026**



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOA ESPERANÇA - ES
Rua Armando Francisco Furlan, nº 94, Centro, Boa Esperança - ES
E-mail: cmeboaesperanca@gmail.com – Tel.: (27)3768-6515



PODER EXECUTIVO
Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOA ESPERANÇA
Rua Presidente Castelo Branco, nº 130 | Centro | Boa Esperança | ES | CEP: 29.845-000
Telefone: (27) 3768 1320 | E-mail: educacao@boaesperanca.es.gov.br |
www.boaesperanca.es.gov.br

ORGANIZAÇÃO CURRICULAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL – ANO 2026

Amparo Legal: LEI FEDERAL Nº 9.394/96; RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 2/2017; PARECER DO CME – BE Nº 06/2021; RESOLUÇÕES CME - BE Nº 01/2021 e Nº xx/2026

MINUTA DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS E FINAIS - PARCIAL

Nº de Dias Letivos Anuais: 201
Nº de Dias Letivos Semanais: 05
Nº de Semanas Letivas: 40

Nº de Aulas por dia: 05 aulas
Hora/Aula: 55 minutos
Carga Horária Anual: 1000 = 917 horas

Turno/Horário de Funcionamento para o aluno:
Matutino: 7h às 12h
Vespertino: 12h40min às 17h00min
Recreio: 09h45min às 10h10min
Recreio: 15h25min às 15h50min

BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR	ÁREAS DO CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	AULAS SEMANAIS									AULAS ANUAIS/CARGA HORÁRIA ANUAL									TOTAL
			1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	
LINGUAGENS	Língua Portuguesa		5	5	5	5	5	4	5	4	5	200	200	200	200	200	160	200	160	200	1.720
	Educação Física		2	2	2	2	2	2	2	2	2	80	80	80	80	80	80	80	80	80	720
	Arte		1	1	1	1	1	1	1	1	1	40	40	40	40	40	40	40	40	40	360
	Língua Inglesa		-	-	-	-	-	2	2	2	2	-	-	-	-	-	80	80	80	80	320
CIÊNCIAS DA NATUREZA	Ciências		3	3	3	3	3	3	3	3	3	120	120	120	120	120	120	120	120	120	1.080
MATEMÁTICA	Matemática		5	5	5	5	5	5	4	5	4	200	200	200	200	200	200	160	200	160	1.720
CIÊNCIAS HUMANAS	História		2	2	2	2	2	2	3	2	3	80	80	80	80	80	80	120	80	120	800
	Geografia		2	2	2	2	2	3	2	3	2	80	80	80	80	80	120	80	120	80	800
ENSINO RELIGIOSO	*Ensino Religioso		1	1	1	1	1	1	1	1	1	40	40	40	40	40	40	40	40	40	360
ELETIVAS	*Eletiva		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	400
PARTE DIVERSIFICADA	Língua Inglesa		2	2	2	2	2	-	-	-	-	80	80	80	80	80	-	-	-	-	720
	Estudos Regionais/ Projeto de Vida		2	2	2	2	2	2	2	2	2	80	80	80	80	80	80	80	80	80	800
TOTAL			25	26	25	25	25	25	25	25	25	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	9000

OBSERVAÇÃO: O componente curricular Ensino Religioso é de oferta obrigatória pela unidade escolar e de matrícula facultativa para o estudante, podendo ser ofertado em turmas multisseriadas. O estudante não optante pelo componente curricular do Ensino Religioso deve cumprir a carga horária prevista na disciplina de Eletiva. Ambas têm aprovação de frequência e registro de " cursado".

TEMAS INTEGRADORES: Os Temas Integradores serão trabalhados junto às disciplinas e áreas do conhecimento. 1 Direito da Criança e do Adolescente. 2 Educação para o Trânsito. 3 Educação Ambiental. 4 Educação Alimentar e Nutricional. 5 Processo de Envelhecimento, Respeito e Valorização do Idoso. 6 Educação em Direitos Humanos. 7 Educação das Relações Étnico-Raciais e Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena. 8 Saúde. 9 Vida Familiar e Social. 10 Educação para o Consumo Consciente. 11 Educação Financeira e Fiscal. 12 Trabalho, Ciência e Tecnologia. 13 Diversidade Cultural, Religiosa e Étnica. 14 Trabalho e Relações de Poder. 15 Ética e Cidadania. 16 Gênero, Sexualidade, Poder e Sociedade. 17 Povos e Comunidades Tradicionais. 18 Educação Patrimonial. 19 Diálogo Intercultural e Inter-Religioso. 20. Prevenção de todas as formas de violência contra a mulher. 21. BNCC Computação.

Aprovado em: xx/xx/2026.



PODER EXECUTIVO
Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOA ESPERANÇA
Rua Presidente Castelo Branco, nº 136 | Centro | Boa Esperança | ES | CEP: 29.845-000
Telefone: (27) 3768 1320 | E-mail: educacao@boaesperanca.es.gov.br

MINUTA ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS TEMPO INTEGRAL

BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR	ENSINO FUNDAMENTAL I – ANOS INICIAIS (1º ao 5º ano)	ÁREA DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	AULAS SEMANAIS					Total aulas semanais por área	AULAS ANUAIS					AULAS ANUAIS TOTAL
				1º	2º	3º	4º	5º		1º	2º	3º	4º	5º	
				Total de aulas em todos os anos	1º	2º	3º	4º	5º	Total de aulas de todas as turmas					
CÓDIGOS E LINGUAGENS	Língua Portuguesa		8	8	8	8	8	40	320	320	320	320	320	1600	
	Arte		2	2	2	2	2	10	80	80	80	80	80	400	
	Educação Física		3	3	3	3	3	15	120	120	120	120	120	600	
	Total		13	13	13	13	13	65	520	520	520	520	520	2600	
MATEMÁTICA	Matemática		8	8	8	8	8	40	320	320	320	320	320	1600	
	Total		8	8	8	8	8	40	320	320	320	320	320	1600	
CIÊNCIAS DA NATUREZA	Ciências		3	3	3	3	3	15	120	120	120	120	120	600	
	Total		3	3	3	3	3	15	120	120	120	120	120	600	
CIÊNCIAS HUMANAS	História		3	3	3	3	3	15	120	120	120	120	120	600	
	Geografia		3	3	3	3	3	15	120	120	120	120	120	600	
Total		6	6	6	6	6	30	240	240	240	240	240	1200		
ENSINO RELIGIOSO	Ensino Religioso*		1	1	1	1	1	5	40	40	40	40	40	200	
Total		1	1	1	1	1	5	40	40	40	40	40	200		
PARTE DIVERSIFICADA	TODAS	Subtotal BNCC	31	31	31	31	31	155	1240	1240	1240	1240	1240	6200	
	Aprofundamento em Leitura e Escrita**		1	1	1	1	1	5	40	40	40	40	40	200	
	Experimentando o Mundo**		2	2	2	2	2	10	80	80	80	80	80	400	
	Protagonismo**		0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	40	40	
	Eletiva**		2	2	2	2	2	10	80	80	80	80	80	400	
	Estudo Orientado**		1	1	1	1	1	5	40	40	40	40	40	200	
	Projeto Integrador**		1	1	1	1	1	5	40	40	40	40	40	200	
	Língua Inglesa		3	3	3	3	2	14	120	120	120	120	80	560	
	Estudos Regionais/ Projeto de Vida		2	2	2	2	2	10	80	80	80	80	80	400	
	Subtotal PD		12	12	12	12	12	60	480	480	480	480	480	2400	
TOTAL GERAL			43	43	43	43	43	215	1720	1720	1720	1720	1720	8600	

TEMAS INTEGRADORES: Os temas integradores serão trabalhados junto às disciplinas e áreas do conhecimento. 1 Direito da Criança e do Adolescente. 2 Educação para o Trânsito. 3 Educação Ambiental. 4 Educação Alimentar e Nutricional. 5 Processo de Envelhecimento, Respeito e Valorização do Idoso. 6 Educação em Direitos Humanos. 7 Educação das Relações Étnico-Raciais e Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena. 8 Saúde. 9 Vida Familiar e Social. 10 Educação para o Consumo Consciente. 11 Educação Financeira e Fiscal. 12 Trabalho, Ciência e Tecnologia. 13 Diversidade Cultural, Religiosa e Étnica. 14 Trabalho e Relações de Poder. 15 Ética e Cidadania. 16 Gênero, Sexualidade, Poder e Sociedade. 17 Povos e Comunidades Tradicionais. 18 Educação Patrimonial. 19 Diálogo Intercultural e Inter-Religioso. 20. Prevenção de todas as formas de violência contra a mulher. 21. BNCC Computação.



Membros da Câmara do Fundeb:

Conselheira Danieli Rossini Santos Danieli Rossini Santos
Conselheira Elane dos Santos Sales Elane dos Santos Sales
Conselheira Vanessa Caliman Vanessa Caliman
Conselheira Marineide Luciano Bernardo Gaigher Marineide Luciano Bernardo Gaigher
Conselheiro Maxwell Santos Ferreira Leite Maxwell S.F. Leite
Conselheira Héliida Carvalho Lima Héliida Carvalho Lima

HOMOLOGAÇÃO:

O presente Parecer, após ser aprovado pelo Plenário do Conselho Municipal de Educação de Boa Esperança (CME-BE), se instará como Resolução a ser homologada pelo Secretário Municipal de Educação.

Boa Esperança - ES, 26 de março de 2026.

Derlania Laurete

Derlania Laurete
Presidente do CME – BE Decreto N.º 9915/2025

Wilton Antunes de Azevedo

Wilton Antunes de Azevedo
Presidente do FUNDED – Decreto N.º 9915/2025



Membros da Câmara do Fundeb:

Conselheira Danieli Rossini Santos Danieli Rossini Santos
 Conselheira Elane dos Santos Sales Elane dos Santos Sales
 Conselheira Vanessa Caliman Vanessa Caliman
 Conselheira Marineide Luciano Bernardo Gaigher Marineide Luciano Bernardo Gaigher
 Conselheiro Maxwel Santos Ferreira Leite Maxwel S.F. Leite
 Conselheira Héliida Carvalho Lima Héliida Carvalho Lima

HOMOLOGAÇÃO:

O presente Parecer, após ser aprovado pelo Plenário do Conselho Municipal de Educação de Boa Esperança (CME-BE), se instará como Resolução a ser homologada pelo Secretário Municipal de Educação.

Boa Esperança - ES, 26 de março de 2026.

Derlania Laurete
Derlania Laurete
 Presidente do CME – BE Decreto N.º 9915/2025

Wilton Antunes de Azevedo
Wilton Antunes de Azevedo
 Presidente do FUNDED – Decreto N° 9915/2025



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOA ESPERANÇA



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOA ESPERANÇA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME

RESOLUÇÃO CME-BE Nº 03/2026
DE 26/03/2026

Dispõe sobre as Organizações Curriculares para o Ano Letivo de 2026 das escolas da Rede Municipal de Ensino de Boa Esperança - ES, e dá outras providências.

A presidente do Conselho Municipal de Educação de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais e regimentais, conferidas pelas Leis Municipais Nº 1.325/2007 e na Lei Nº 1.733/2021 e nos termos do Parecer CME/BE Nº 03/2026, aprovado na Sessão Plenária do CME-BE, do dia 26 de março de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar as Matrizes das Organizações Curriculares dos Regimes de Tempo Integral e Parcial da Educação Infantil e do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino de Boa Esperança – ES.

Art. 2º - Aprovar a inserção da Disciplina da Computação, conforme diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), na grade curricular do ano letivo de 2026, observando-se:

- I – o cumprimento da carga horária anual mínima nas Unidades Escolares de Tempo Integral do Ensino Fundamental;
- II – a oferta de forma Transversal nas Unidades Escolares de Tempo Parcial e da Educação Infantil.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Sendo seus efeitos retroativos a 02 de fevereiro 2026.

Boa Esperança - ES, 26 de março de 2026.

Derlania Laurete

Presidenta do CME de Boa Esperança – ES Decreto N.º 9915/2025

- HOMOLOGAÇÃO:

A presente Resolução, após aprovação pelo Plenário do Conselho Municipal de Educação de Boa Esperança (CME-BE), segue para ser homologada pelo Secretário Municipal de Educação, passando a vigorar a partir de sua publicação.

Boa Esperança - ES, 26 de março de 2026.

Eudes Alexandre Monteverde

Secretário Municipal de Educação de Boa Esperança - ES